



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA DAS GRACAS FEIO DE SOUZA
CPF: 042.531.752-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:59:16 do dia 28/11/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/05/2017.

Código de controle da certidão: **5DD3.55E9.34E0.EE38**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DAS GRACAS FEIO DE SOUZA

CPF: 042.531.752-87

Certidão nº: 120996327/2016

Expedição: 28/11/2016, às 16:02:14

Validade: 26/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DAS GRACAS FEIO DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **042.531.752-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: MARIA DAS GRACAS DE SOUZA MELO

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 042.531.752-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:06:01 do dia 28/11/2016

Válida até: 27/05/2017

Número da Certidão: 702016080659616-1

Código de Controle de Autenticidade: 88364260.DF5CE271.302D4970.CEE208CB

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** MARIA DAS GRACAS DE SOUZA MELO**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 042.531.752-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:06:01 do dia 28/11/2016**Válida até:** 27/05/2017**Número da Certidão:** 702016080659615-3**Código de Controle de Autenticidade:** 3894881C.D62978C4.98FD7CAC.D20B2A03**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL

Redina Faria Farias
OFICIAL TITULAR

Edilson Farias Azeite Junior
SUBSTITUTO

TRASLADO PRIMEIRO
LIVRO 45
FOLHAS 38/39

ESCRITURA PÚBLICA

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA
E COMPRA DE IMÓVEL URBANO, PARTE
DESTACADA DE MAIOR ÁREA, NA FORMA
ABAIXO DECLARADA: (PROTOCOLADA SOB
O Nº 1072)

SAIBAM quantos esta pública Escritura virem que, aos doze (12) dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e sete (2007), na cidade e comarca de Ananindeua, Estado do Pará - Brasil, neste Ofício de Notas, situado na avenida Saunders (Estrada do Maguary), nº 501, Centro, de um lado como Outorgante Vendedora, MAGUARY EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO S/A, sociedade estabelecida em Belém-PA, na Travessa Quintino Bocaiuva, nº 398, bairro do Reduto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.986.493/0001-31, Inscrição Estadual nº 15.109.424-0, advinda da cisão parcial da firma CURTUME MAGUARY S/A, INDÚSTRIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, sucessora de CURTUME MAGUARY S/A, esta sucessora de C.W.T. SAUNDERS COMPANHIA LTDA., que sucedeu SAUNDERS & DAVIDS, neste ato, na forma de seu estatuto, representada pelos sócios, JOAQUIM JOSÉ MELERO LIBÓRIO VIEIRA, português, casado, industrial, titular da Carteira de Identidade nº 1.064.913 SRE/PA, CPF/MF nº 023.490.352-04, domiciliado e residente em Belém/PA; e DANILO DE AZEVEDO REIS, brasileiro, solteiro, comerciante, titular da Carteira de Identidade nº 1.377.467 SSP/PA, CPF/MF nº 245.193.672-04, domiciliado e residente nesta cidade; e, de outro lado, como Outorgada Compradora, MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA MELO, brasileira, divorciada, conforme documento comprobatório apresentado, pedagoga, portadora da Cédula de Identidade nº 4.758.026 PC/PA, inscrita no C.P.F./MF sob o nº 042.531.752-87, residente e domiciliada na Rua Jerônimo Pimentel, nº 716/201, bairro do Umarizal, na cidade de Belém/PA. Todos juridicamente capazes e identificados como sendo os próprios, à vista dos documentos acima mencionados, do que dou fé. Então, a Outorgante Vendedora, através de seus representantes, declarou o seguinte: 1) DA PROPRIEDADE - QUE é legítima proprietária do imóvel constituído do TERRENO URBANO, coletado pela PMA sob o nº 260, situado na Estrada do Curuçambá, também chamada Rua Principal, entre a Rua da Paz, por onde faz ângulo, e a Passagem da Olaria, bairro do Icuí Guajará, parte destacada de maior porção da Sorte de Terras denominada "Sítio Guajará", que tem início na margem do Rio Guajará, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, medindo dita

Redina Faria Farias
OFICIAL TITULAR

AV. CLÁUDIO SAUNDERS, ESTRADA DO MAGUARY, 501 - CENTRO - CEP 67050-150 - ANANINDEUA/PA - FONE: (91) 3255-2437 - FONE/FAX: (91) 3255-1071
E-MAIL: cartorio@cartoriofarianeto.com.br - SITE: www.cartoriofarianeto.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO